



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Abril

Nº XXV

DECRETO Nº 009/2023

Antecipa a Feira do dia 22 de abril

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dias 21, 22 e 23 de abril, será realizada em nosso município o Encontro de Casais com Cristo;

CONSIDERANDO que algumas pessoas que irão colaborar e atuar, na realização do evento são comerciantes ou trabalham no comércio, tornando-se assim, inviável a participação destes no sábado, por ocasião da feira;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Coordenação do evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira do sábado, dia 22 de abril de 2023, para a sexta-feira, dia 21 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 14 de abril de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional